



CÂMARA MUNICIPAL DE **CONTAGEM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emenda Aditiva nº 009 /2021, ao Projeto de Lei Nº 015, de 13 de maio de 2021.

“Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução de Lei Orçamentária Anual-LOA- de 2022”

Art. 1º Acrescenta ao Art.2º do Projeto de Lei Nº 015, de 13 de maio de 2021, de autoria do poder executivo, o inciso XXVIII, com a seguinte redação:

Art.2º

XXVIII- Implantação de ciclovias;

Palácio 1º de Janeiro, em Contagem, 01 de junho de 2021.

Daniel do Irineu PP
Vereador de Contagem